

com Faculdade De Serviço Social, do Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal Do Pará estão promovendo o Curso de Capacitação Para Conselheiros de Políticas Setoriais. "O Controle Social na Gestão de Políticas Públicas", coordenado pelo Professor Edval Bernardino e conta com a participação dos conselheiros estaduais e municipais; o CEAS recebeu algumas demandas de municípios para apoio técnico e acompanhamento nas conferências municipais, e capacitação de conselheiros municipais; o CEAS participou também do evento de lançamento do programa "Calha Norte" apresentado por representante das forças armadas, voltado para disponibilidade de recursos para infraestrutura, representado pela conselheira Ivete de Fátima Brabo, da SEDUC; o conselheiro Claudionor da Silva Araújo, da ADEFIS informou que o CEAS participou também da última reunião do 57º FONACEAS, através dos conselheiros Zozimo Sousa, Claudionor Araújo e a secretaria executiva Iracema Azevedo. Nesta reunião foi decidido que o 58º FONACEAS será na região norte, em Belém, no período de 28 de fevereiro e 01 de março; o CEAS participou de audiência pública em Parauapebas, representado pelos conselheiros Edivaldo Ribeiro de Lima do Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região Carajás juntamente da conselheira Eliane Farias de Miranda, da SESPA. Em seguida, após os informes o presidente em exercício passa à primeira pauta que foi a aprovação da ata anterior, após algumas observações quanto a correção somente de redação, a Ata foi aprovada. Em seguida o presidente em exercício sugere alteração na ordem da pauta do dia, antecipar a aprovação do plano de ação de cofinanciamento federal, pela brevidade do ponto e presença de técnicos da SEASTER que estão dispostos para esclarecimentos mas que possuem outros compromissos, o conselheiro Edivaldo sugere que as votações sejam todas nominais, sendo acatado pela mesa, em seguida o presidente em exercício convida para fazer uso da palavra a Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, Sra. Fátima Marques para apresentar o plano de ação e prestar os devidos esclarecimentos. Em seguida ela inicia a apresentação, fazendo sua auto-descrição, esclarece a existência do plano desde 2013, e que anualmente é apreciado pelos entes federados. No ano de 2020 e 2021 não foi disponibilizado, geralmente era disponibilizado no mês de março aproximadamente, neste ano foi apresentado no mês de outubro, no Plano sempre são apresentadas metas pactuadas no ano de 2013, não houve novas pactuações desde então. O Conselheiro Warlison questiona a meta apresentada para idosos (100) e não há metas para outros públicos. Em seguida a Sra. Fátima explica a realidade da municipalização dos serviços, e que o serviço de idosos é um dos únicos ainda sob execução do Estado. Em seguida ela esclarece os valores repassados pelo governo federal, fazendo a ressalva de que os valores informados no Plano de Ação não condizem com os valores realmente recebidos pelo Governo Federal, e que é um campo em que o governo estadual não consegue alterar, ela esclarece sugerindo a necessidade de aprovação para que se evitem sanções futuras, no entanto que se faça uma observação no ato de aprovação de que os valores financeiros o informados no Plano de Ação, são superiores aos os valores efetivamente recebidos pelo Fundo estadual de Assistência Social. Em seguida o conselheiro Claudionor pede a palavra para falar sobre o discutido na reunião da comissão de orçamento onde foi apresentado, o presidente em exercício sugere a leitura do Parecer da Comissão de Financiamento e a partir do mesmo que se faça qualquer discussão. Em seguida o técnico de Referência do CEAS faz a leitura do Parecer 001 da Comissão de Financiamento. Após a leitura, o presidente em exercício coloca em discussão, reiterando as orientações da coordenadora de vigilância socioassistencial, em seguida o conselheiro Valdo Filho pede a palavra, após sua autodescrição ela fala para registro em ata da situação apresentada pelo Estado é também enfrentada pelos municípios que também preenchem um plano de Ação, onde o Governo Federal estabelece um valor pré-determinado que na prática apresenta valores em média 60% acima dos valores realmente recebidos pelos governos municipais, conforme exposto na última reunião da Comissão Intergestores Bipartite -CIB, onde uma das principais demandas foi a de que a SEASTER lance uma nota técnica esclarecendo que tem que preencher o plano de ação com o valor que o governo federal disponibiliza, mas tinha que esclarecer aos conselhos municipais que de fato os recursos efetivamente recebido pelo município é muito menor, já foi feita uma nota informativa aos municípios para que os conselhos municipais também aprovassem o plano de ação com os valores disponibilizados pelo governos federal, já que não se pode mexer nesse campo, mas que no campo aberto para os conselhos municipais e estaduais pudessem se lançar o que de fato está acontecendo, que é promover uma coisa e efetivar outra, e o que é mais absurdo essa pactuação deveria ser feita no início de 2022, no início do ano, estamos fazendo no final do ano só pra efeito de prestação de contas do governo Federal, para que o CEAS quando consultado pelos CMAS que oriente a preencher o plano aprovar, mas no campo aberto aos CMAS que se registre o que de fato ocorre em relação aos valores recebidos. Após as sugestões de alteração de redação, adequada a observação a constar no plano foi colocado em votação o Parecer 001/2022 Da Comissão de financiamento referente ao Plano de Ação para Cofinanciamento Federal. Votaram favoráveis: SEASTER, SEDUC, SEPLAD, SEJUDH, SECULT, ADEFIS, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, CTB, MOVIMENTO DE LUTAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO CARAJÁS, ADOP, SINASPA, SINDFEPA, MOCAMBO; não houve votos contrários, não houve também abstenções. O presidente em exercício a pedido do

conselheiro presente da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda altera a ordem da pauta antecipando o que seria o sexto ponto, que é a Aprovação do Co-financiamento Estadual. O conselheiro Valdo Filho pede a palavra pra prestar esclarecimento aos conselheiros ainda não habituados às terminologias e fóruns de pactuação do SUAS, falando que o próximo ponto de pauta seria a aprovação da resolução pactuada entre o Estado e os secretários municipais de assistência social do estado do Pará com relação ao cofinanciamento estadual para o ano de 2023, na contramão do que o governo federal está fazendo, pactuando final de 2022 o recurso para 2022 no, o Governo do Estado busca pactuar no final de 2022 já pactuar recursos para 2023, para que os municípios possam se planejar sabendo com que recursos vai contar da parte do estado para execução do seus trabalhos em 2023, pactuação esta realizada na CIB, composta por 07 titulares representantes do Governo do Estado e 07 titulares representantes dos secretários municipais de assistência social, e seus respectivos suplentes, o objetivo do fórum além do cofinanciamento, é tratar da problemática do fortalecimento do SUAS no Estado, discutir as dificuldades. Ressaltando ser necessário a aprovação do pactuado para que se tenha efeitos legais validados pelo CEAS que é que tem a competência de deliberar os recursos destinados ao SUAS via Fundo Estadual. Em seguida o presidente em exercício esclarece ter participado da reunião da CIB, e informa o que vem sendo discutido a necessidade de constar no cofinanciamento recursos para um IGD estadual e com esse IGD garantir um percentual para os conselhos municipais. Ficou pactuado na CIB que nas pactuações dos próximos quadrimestres com a possibilidade de garantia do IGD e consequentemente um percentual para os Conselhos Municipais. Em seguida foi feita a leitura do parecer 0002/2022 da Comissão de Financiamento o valor total previsto para o exercício de 2023 um total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), contendo o percentual para cofinanciamento: 40% Proteção Social Básica, 40% Proteção Social Especial, 20% para Benefícios Eventuais. Para recebimento do cofinanciamento os municípios precisam apresentar seu Plano Municipal, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social. Para receber recursos referentes ao 1º quadrimestre de 2023, até o mês de abril, os municípios precisam sanar suas pendências junto à SEASTER, para recebimento do cofinanciamento dos próximos quadrimestres os municípios precisarão apresentar plano de ação para os próximos quadrimestres. Após todos os esclarecimentos e adequações à redação do Parecer 002/2022 da Comissão de Financiamento votaram a favor: SEASTER, SEDUC, SEPLAD, SEJUDH, SECULT, ADEFIS, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, CTB, MOVIMENTO DE LUTA DAS PESSÓAS COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DO CARAJÁS, ADOP, SINASPA, SINDFEPA, MOCAMBO. Abstenções Não houve. Votos contrários, não houve. E seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a aprovação do Projeto de Lei Estadual do SUAS. O presidente em exercício esclarece o caminho percorrido pelo processo de atualização da Lei Estadual do SUAS. Esclarece que no ano passado a gestão anterior elaborou uma proposta de Lei encaminhou para a SEASTER, passou pelo NUJUR, que fez algumas observações, o NUJUR encaminhou para a SEPLAD porque na nossa lei estava previsto que em 04 anos deveria ser aprovado o PCCR, para que a SEPLAD se pronunciasse. A SEPLAD manifestou afirmando ser necessário um estudo técnico para manifestação, no entanto se aguardasse este estudo técnico corria-se o risco de o projeto ter seu tempo de tramitação ampliado, então a SEASTER retornou com a proposta de retirar o período de 04 anos para implantação do PCCR, sendo aprovado pelo pleno. No mês de setembro o processo retornou ao CEAS para apreciação pelo conselho as proposições feitas pelo NUJUR, no entanto neste período por estar em vacância o CEAS, foi feito estudo técnico pelo técnico do conselho, sendo emitida nota técnica 001/2022-CEAS. Após o estudo foi constatado que por apresentar algumas alterações em seu conteúdo ventral a referida nota técnica sugere que o Pleno do CEAS pudesse manifestar-se acerca de tais alterações. Em seguida passou-se à leitura do Parecer 001/2022 da comissão de Gestão da Política sendo apresentado os como pontos centrais: não revogação da lei anterior, mas alteração da mesma; composição do conselho 24 membros, sendo 12 governamentais, dos quais 06 representantes da SEASTER, 01 SEDUC, 01 SESPA, 01 SEPLAD, 01 FASEPA, 01 SEJUDH E 01 COEGEMAS, de 12 representantes não governamentais, sendo 04 representantes de usuários ou seus representantes, 04 representantes de entidades e organizações de assistências e 04 representantes de trabalhadores do SUAS, nova sugestão da comissão de Gestão, além disso há a necessidade de conter na minuta de Lei a garantia para transporte e alimentação para conselheiros estaduais não governamentais que residam em Belém. Após todos os esclarecimentos foi colocado em votação o parecer 001/2022 da comissão de Gestão da Política de Assistência Social. Votaram favoravelmente: SEASTER, SEPLAD, SEJUDH, SECULT, ADEFIS, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, CTB, MOVIMENTO DE LUTAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO CARAJÁS, ADOP, SINASPA, SINDFEPA, MOCAMBO; votos contrários não houve, abstenções não houve. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que foi plano de ação para 2023 do CEAS, com realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 18 e 19 de outubro, que foi repassado antecipadamente para análise por cada conselheiro. Após todos os esclarecimentos foi colocado em votação. Votaram favoráveis: SEASTER, SEPLAD, SEJUDH, SECULT, ADEFIS, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, CTB, MOVIMENTO DE LUTAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO